

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E P. 250
ATO: Pm 2123	22/12/00
D.O.U. 27/12/00	Seção 1E P. 50



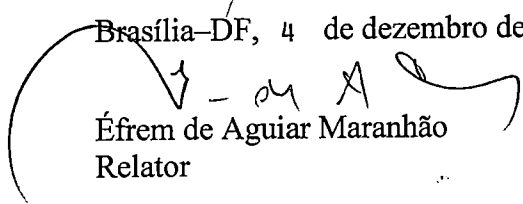
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Santa Luzia		UF MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Cidade de Santa Luzia, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.007903/99-49		
PARECER N.º: CNE/CES 1109/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

II – VOTO DO RELATOR

Em razão do que consta no Relatório 882/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Cidade de Santa Luzia, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Santa Luzia, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno matutino e outra no noturno, em regime seriado anual, devendo a Instituição incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000. A IES deverá, ainda, adequar o item em que obteve conceito C aos padrões de qualidade da área.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2000.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

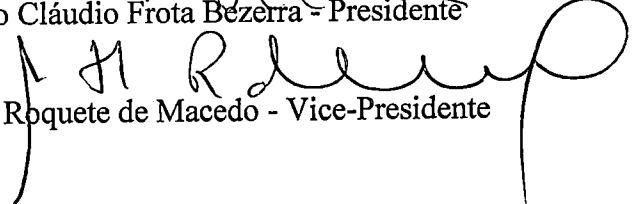
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000.

Conselheiros:


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD OK
GC
11/09/00
48
Ejem

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 882 /2000

Processo nº : 23000.007903/99-49
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA
CNPJ nº : 02.967.672/0001-04
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Cidade de Santa Luzia, na cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Santa Luzia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em três turmas de 40 (quarenta) alunos, sendo 40 vagas para o turno matutino e 80 vagas para o turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade da Cidade de Santa Luzia, na cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais.

O processo de credenciamento (nº 23000.007908/99-62) foi avaliado por esta Secretaria mediante a Informação COSUP/SESu nº 586/99, datada de 27 de setembro de 1999, que sugeriu sua tramitação com ressalvas, tendo em vista que a Mantenedora não atendeu integralmente às exigências contidas na alínea "e" do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, relativa à comprovação de propriedade do imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Esta Secretaria, através do OF/COSUP/SESu/MEC/Nº 5.626, datado de 25 de maio de 2000, solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que se manifestasse sobre o Decreto nº 1.152/99, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que dispõe sobre a cessão de bem imóvel ao Centro

II - MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito final	B

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, adequando aos padrões de qualidade da área o item que obteve conceito C.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, com regime anual, com 50 (cinquenta) vagas para cada turno, matutino e noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade da Cidade de Santa Luzia, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Santa Luzia, com sede na cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe



de Ensino Superior de Santa Luzia, a título precário. O Tribunal, através do OF/GAB.PRES 369/2000, datado de 13 de junho do mesmo ano, acusou o recebimento do expediente desta Secretaria e entendeu que, por ser a matéria versada em caso concreto, somente deveria se pronunciar em processo próprio, conforme disposto no artigo 7º, X, do Regimento Interno daquele Tribunal.

A SESu/MEC encaminhou o processo de credenciamento da Mantida e de autorização do curso de Ciências Contábeis à consideração do Conselho Nacional de Educação.

Em Parecer CES nº 817, 13 de setembro de 2000, o Conselho Nacional de Educação acolheu o pedido da Instituição e manifestou-se favorável ao credenciamento da Faculdade da Cidade de Santa Luzia e à autorização do curso de Ciências Contábeis. O referido Parecer foi homologado mediante a Portaria MEC nº 1505/2000, de 28 de setembro de 2000.

A fim de verificar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 2.304, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, da Universidade Federal do Ceará, Tânia Guimarães Omena, da Universidade Veiga de Almeida, e Zélia Maria Xavier Ramos, da Faculdade de Ciências da Administração de Petrolina. A Comissão foi também indicada para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, com a habilitação Gestão da Inovação, solicitada no processo nº 23000.007907/99-08, em fase de avaliação neste Ministério.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de dezembro de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno matutino e duas no noturno, em regime seriado anual. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "B".

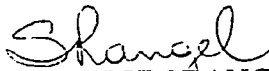
A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante Parecer Técnico nº 688/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 16 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para cada turno, matutino e noturno, em regime anual.



sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: : 23000.007903/99-49

Instituição: Faculdade da Cidade de Santa Luzia

Endereço: Rua Baldim, nº 395, Bairro Rio das Velas, Santa Luzia, MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Centro de Ensino Superior de Santa Luzia	100	Matutino e Noturno	Anual	3.180 horas/aula	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Administração (3), Ciência da Computação, Sociologia, Educação (doutorando)	06
Especialistas	Planejamento Turístico	01
Total		07
Regime de trabalho: Dedicação exclusiva: 28,57%; Tempo parcial: 71,43% A Comissão registrou que a qualificação dos docentes não indica um grau expressivo de aderência da maioria dos professores à área do Turismo.		

SK

PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO	Profa. Tânia Lúcia Morato Fantini Prof. a. Tânia Lúcia Morato Fantini	Graduada em Psicologia, UFMG. Mestre em Administração UFMG	Permanece	Rua Bernardino de Lima, 565 Aptº 02 Bairro Barroca Belo Horizonte MG Fone 0xx31- 371-5366
SOCIOLOGIA DO TURISMO	Prof. Hormindo Pereira de Souza Júnior	Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, UFMG. Mestre em Educação, UFMG Doutorando em Educação, PUC-SP	Permanece	Rua José Gonçalves, 979 Bairro Barreiro de Baixo Belo Horizonte MG Fone 0xx31- 384-6931
MEIOS DE TRANSPORTE S	Prof. Celso Messias Machado	Graduado em Turismo FTBH Pós- graduação Em Planejamento Turístico Newton Paiva	Incluído	Av. Itaú, nº376 Dom Cabral BH-MG 0xx31-376-7322
GESTÃO DE EMPRESAS TURISTICAS	Prof. Daniel Ramalho Marques	Graduado em Economia Mestre de Administração	Incluído	Rua Gentius 273 Apt 201 Luxemburgo BH-MG 0xx31- 2962512

Observação: Professores excluídos

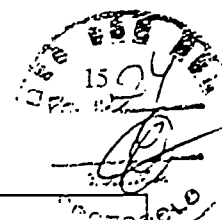
- 1) Rosana de Figueiredo Ângelo Alves – História da Cultura e da Arte
- 2) João Bosco Gabrich Giovannini – Comunicação e Expressão

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Ano				
TEORIA DO TURISMO	Prof. Celso Messias Machado	Pós-Graduado em Planejamento Turístico- BAHIATURSA Pós-Graduado em Planejamento Turístico, ICNPF-BH	Permanece	Av. Itaú, 376 Bairro Dom Cabral Belo Horizonte MG Fone: 0xx31- 3767322
ECONOMIA DO TURISMO	Profa. Ana Márcia Pádua de Almeida	Bacharel em Ciências Econômicas UFMG Mestre em Administração UFMG	Permanece	Rua Maraba nº 359 Apt 102 Bairro Santo Antonio – BH – MG Fone 0xx31- 287-5633
Informática aplicada ao Turismo I	Prof. Adriana Bogliolo Sirihal	Bacharel em Ciência da Computação UFMG Mestre em Ciência da Computação, U FMG	Incluída	Rua Canaã, 445 Aptº 304 Bairro Barroca Belo Horizonte MG Fone 0xx31372- 5210
Antropologia Cultural	Profa. Raquel Paim Simões David de Sousa	Graduada em Ciências Sociais, UFMG Mestre em Sociologia, UFMG	Permanece	Rua Profa. Bartira Mourão, 216 Aptº 302 Bairro Buritis Belo Horizonte MG Fone 0xx31-378- 7439.



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR ANO/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1º Ano			
Teoria do Turismo	144 /	B	
Meios de Transportes	72 /	P	
Gestão de Empresa Turística	144 /	P	
Informática aplicada ao Turismo I	72 /	C	
Sociologia do Turismo	72 /	B	
Economia do Turismo	72 /	B	
Psicologia aplicada ao Turismo	72 /	B	
Antropologia Cultural	72 /	B	
Total	720 /		
2º Ano			
Planejamento e Organização do Turismo I	72 /	P	
Agenciamento	144 /	P	
Lazer e animação Turística	72 /	P	
Informática aplicada ao Turismo II	72 /	C	
Direito e Legislação Turística	72 /	P	
Matemática Estatística aplicada ao Turismo	72 /	B	
Meios Físico-bióticos para o Turismo	72 /	C	
Geografia e Espaço Turístico	72 /	B	
Turismo e Urbanismo	72 /	C	
Total	720 /		
3º Ano			
Planejamento e Organização Turística II	72 /	P	
Hospedagem	144	P	
Organização de Eventos I	72 /	P	
Inglês Operacional I	72 /	C	
Comunicação e Expressão	72 /	B	
Métodos e Técnicas de Pesquisa aplicadas ao Turismo	72 /	P	
Gestão de Qualidade em Serviços	72 /	P	
Historia da Cultura e da Arte	72 /	B	

Marketing Turístico	72 ✓	P	
Total	720 ✓		
4º Ano			
Projeto Turístico - TCC	144 ✓	P	
Planejamento Estratégico	72 ✓	P	
Organização de Eventos II	72 ✓	P	
Inglês Operacional II	72 ✓	C	
Filosofia e Ética profissional	72 ✓	C	
Formação do Empreendedor	72 ✓	C	
Orçamento e Gestão Financeira	72 ✓	P	
Gestão de Recursos Humanos	72 ✓	P	
Seminários Integradores	72 ✓	C	
Total	720 ✓		
Estágio Supervisionado 4º Ano	300 ✓		
Total Geral	3.180 ✓		

Quadro para interpretação da área de Conhecimento:

B = Básico
C = Complementar
P = Profissional

